Câmara Municipal de Castro

Requerimento nº 222/2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Súmula: Requer informações e análise quanto à possibilidade de municipalização da área que há anos vem sendo utilizada como cemitério pela comunidade, desapropriação e incorporação de área anexa ao cemitério bem como a construção de Capela Mortuária no Distrito de Socavão neste Município.

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando informações e análise quanto à possibilidade de declarar de utilidade pública e interesse social o terreno que a comunidade utiliza como cemitério no Distrito de Socavão neste Município nos seguintes termos:

1. Solicito o estudo de viabilidade, bem como as providências necessárias, quanto à possibilidade de declarar de utilidade pública e interesse social os terrenos com o objetivo de desapropriação e municipalização da área conforme mapa anexo, tendo em vista que o imóvel cumpre uma função social desde da formação da referida comunidade rural, não tendo sido regulamentado até os dias atuais. Insta destacar que anexo ao cemitério atual existe área já cercada de muro que em anos passados foi doado com a finalidade de ampliar o cemitério existente, porém a proprietária faleceu antes de fazer a formalização da doação, motivo pelo qual a declaração de utilidade pública e desapropriação se faz necessária. Ainda em se tratando da referida área é primordial desapropriar uma área além dos muros a fim de fazer uma área de estacionamento nessa nova área do cemitério visto que o mesmo é localizado junto da rodovia não sendo possível acessar o local de maneira segura.

2. Por oportuno, com a desapropriação em favor do Município de Castro, solicito ainda, análise de viabilidade quanto à realização de reformas estruturais com instalações elétricas, bem como, a reforma e ampliação do espaço externo onde deveria ser a Capela Mortuária, porém atualmente devido ao tamanho e falta de infraestrutura a mesma não pode ser utilizada para essa finalidade, a construção de uma Capela Mortuária é imprescindível para a comunidade.

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/7VDYH-VWB7P-XGT2A-BNWPB.

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/7VDYH-VWB7P-XGT2A-BNWPB

ICP Brasil

JUSTIFICATIVA

Os imóveis, hoje são propriedade privada e durante muitas décadas, vem sendo utilizado pela comunidade destinado ao sepultamento dos falecidos de maneira desorganizada, sem utilização criteriosa de metragem e divisão de espaços, além de estar vivenciando situação de superlotação, estando a comunidade com limitações para a execução das ações necessárias no momento da perda dos seus entes queridos.

Vale ressaltar que a comunidade no momento não possui uma Capela Mortuária em condições de uso, tendo que velar seus entes queridos geralmente dentro das residências, o que dificulta o oferecimento de um ritual digno e que atenda às necessidades e desejos dos moradores.

Considerando que os imóveis devem cumprir a função social da propriedade, entendemos que, prestigiando os princípios constitucionais que regem nosso ordenamento jurídico, mormente o interesse público, o imóvel indicado no mapa em anexo, localizado no Distrito do Socavão, já cumpre tal função, pois desde o início da formação do Distrito, antigos moradores cederam o espaço com a finalidade de uso coletivo para o sepultamento das pessoas falecidas.

Consideramos ainda que com a desapropriação e municipalização do referido terreno, a comunidade local terá benefícios, pois poderão ser atendidos pelo Poder Público, no que tange à manutenção e conservação do local, além da construção da capela mortuária e o recebimento de obras e reformas, tão necessárias para a continuidade da utilização do espaço para a finalidade.

Em relação à necessidade de espaço para estacionamento no entorno do cemitério na ala nova, como podemos observar no mapa em anexo, a maneira como está disponibilizado geograficamente o cemitério atualmente, não há espaço para a chegada de veículos, nem mesmo para o carro funerário, o que impossibilitará o acesso à área nova tendo que ser improvisado o transporte manualmente dos caixões e a realização do funeral ocorrerá com dificuldades e desafios, desta feita é imprescindível que haja estacionamento nessa nova ala.

No que tange à localização, podemos observar que o terreno é passível de desapropriação, por já cumprir a função social de atendimento à comunidade em local de fácil acesso a toda a população a ser beneficiada, podendo gerar a melhoria do espaço e utilização, atendendo as demandas e as necessidades coletivas da população local.

Sem mais, contando com o apoio do Poder Executivo, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/7VDYH-VWB7P-XGT2A-BNWPB

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/7VDYH-VWB7P-XGT2A-BNWPB.

Câmara Municipal de Castro

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 05 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro**, **Vereadora da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Maria de Fátima Barth Antão Castro
Data: 05/05/2025 14:09:59 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO
Vereadora

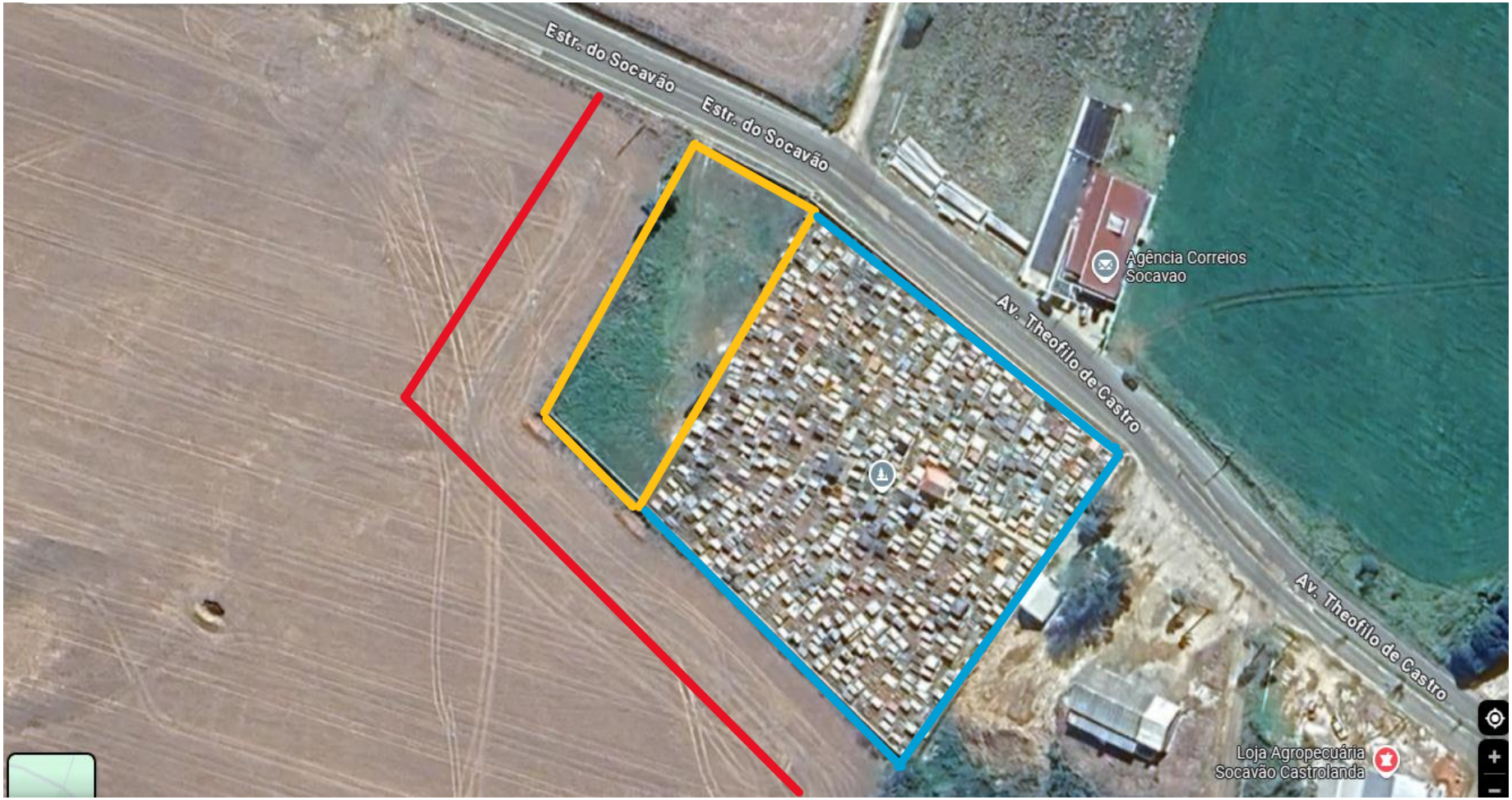
Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/7VDYH-VWB7P-XGT2A-BNWPB.

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/7VDYH-VWB7P-XGT2A-BNWPB

ICP Brasil

Câmara Municipal de Castro

ANEXO:



Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/7VDYH-VWB7P-XGT2A-BNWPB

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/7VDYH-VWB7P-XGT2A-BNWPB.

Câmara Municipal de Castro

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/7VDYH-VWB7P-XGT2A-BNWPB

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/7VDYH-VWB7P-XGT2A-BNWPB.

Câmara Municipal de Castro

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/7VDYH-VWB7P-XGT2A-BNWPB

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/7VDYH-VWB7P-XGT2A-BNWPB.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7VDYH-VWB7P-XGT2A-BNWPB

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Maria de Fátima Barth Antão Castro em 05/05/2025 14:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação fatima@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

nBcIn/0u34h1t/H+euOgIZrdD8IqI2fWQ8nz1Vt53g0= SHA-256

✔ Recepção em 05/05/2025 14:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,790294 Long: -49,987984 Precisão: 3197 (metros)

Autenticação recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

NSMoAeMDNo1Z/FgGchuhPe7UVb8wIL7ae3JO1AoeA2E= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/7VDYH-VWB7P-XGT2A-BNWPB

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate